



Primeiro Termo Aditivo – Contrato nº 015/2022
Processo Administrativo nº 007/2022
Pregão (Presencial) nº 003/2022



PRIMEIRO TERMO ADITIVO que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1191 inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Aguinaldo dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, centro, nesta cidade, portador do RG n.º 000.624.765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20, e do outro a empresa **CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.080.215/0001-22, localizada na Rua Oscar Trindade de Barros, nº 197, Bairro Serraria, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS, representada por **Glaubi Araujo Leite**, residente e domiciliado na Rua Oscar Trindade de Barros, nº 197, Bairro Serraria, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS, portador do RG nº 198.451 SSP/MS e do CPF nº 481.108.251-68.

FUNDAMENTO LEGAL

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, aditar o contrato de prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Smartphone, Tablet, etc), em qualquer localidade do país, que atendam legislações específica, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Arrecadação, Tesouraria, Portal de Transparência, E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica, e aplicativos de gestão para a população, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos do Poder Executivo, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, Processo Administrativo nº 007/2022, em sua **Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, e Cláusula Sétima, item 7.1**, que passa a vigorar assim:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 – Fica aditado em mais R\$ 279.199,44 (duzentos e setenta e nove mil cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), que passa de R\$ 279.199,44 (duzentos e setenta e nove mil cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 558.398,88 (quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito reais), dos quais R\$ 176.587,68 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) correspondem à Prefeitura Municipal; R\$ 71.589,60 (setenta e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) correspondem à Câmara Municipal e R\$ 31.022,16 (trinta e um mil e vinte e dois reais e dezesseis centavos) correspondem à Previdência Social.

5.2. Os pagamentos decorrentes da prestação dos serviços, objeto deste contrato, serão efetuados em parcelas mensais, iguais e sucessíveis, vencíveis todo dia 10 (dez) do mês subsequente desenvolvido do contrato, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1 - A vigência do presente contrato se estenderá de **2 (dois) de maio de 2023 até 31 (trinta e um) de abril de 2024**.



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul


SECRETARIA DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

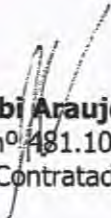


Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Primeiro Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

Eldorado/MS, 20 de abril de 2023.


Agumaldo dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante


Glaubi Araujo Leite
CPF nº 481.108.251-68
Pela Contratada



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Prefeitura do Município de Eldorado/MS



Reconheço o aditamento do contrato, fundamentado no Art. 57 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto o contrato de prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Smartphone, Tablet, etc), em qualquer localidade do país, que atendam legislações específica, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Arrecadação, Tesouraria, Portal de Transparência, E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica, e aplicativos de gestão para a população, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos do Poder Executivo.

PROCESSO Nº 007/2022

FAVORECIDO: CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

VALOR ADITADO: R\$ 279.199,44 (duzentos e setenta e nove mil cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA ADITADA: 02/05/2023 A 31/04/2024

Eldorado/MS, 20 de abril de 2023.


Aginaldo dos Santos
Prefeito Municipal de Eldorado/MS

cinco reais e noventa e quatro centavos); LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 38.170.314/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 29,34,36,39,42,46,57,58,65,70,72,77,80, 83,84, totalizando R\$ 14.490,80 (quatorze mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos); MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ 21.870.007/0001-34), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,6,25,35,40,53,54,85,86, totalizando R\$ 11.962,75 (onze mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

Eldorado/MS, 12 de maio de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº048/2023 e de parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 12 de maio de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

**Departamento de Licitação
REPUBLICA POR INCORREÇÃO**

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 015/2022

Processo nº 007/2022 – Pregão Presencial nº 003/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Smartphone, Tablet, etc), em qualquer localidade do país, que atendam legislações específica, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Arrecadação, Tesouraria, Portal de Transparência, E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica, e aplicativos de gestão para a população, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos do Poder Executivo

VALOR ADITADO: R\$ 279.199,44 (duzentos e setenta e nove mil cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA ADITADA: 02/05/2023 A 31/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Glaubi Araujo Leite – Controle Assessoria e Consultoria em Informática LTDA.

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS
PORTARIA Nº 022/2023**

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo relacionada, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no quadro abaixo, de acordo com o que preceitua os artigos 121, 125 e 126 § 2º, da Lei complementar nº 059/2011, de 23 de Setembro de 2011.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
MAINE APARECIDA DE QUADROS PAGLIOCO	01-05-2022 - 30-04-2023	02-05-2023 - 21-05-2023	22-05-2023

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

José Martins
Presidente

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

PÁG: 0001

- EMPENHO -

Exercício: 2023 Processo: 00007/2023 Ordem de Compra: Ficha: 00099 Número Empenho: 00103

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA Código: 01.01
Intitulação da Despesa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Código: 2.001

Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
01.031.0101.2.001.3.3.90.39.99 R\$357.113,73 R\$47.726,40 R\$309.387,33

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Processo Licitatório: Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO


Credor: CONTROLE CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/CPF: 01.080.215/0001-22 Cidade: ANASTÁCIO - MS	ORDINÁRIO RG - 1221
--	------------------------

Valor: QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	VALOR PRIM TERMO ADITIVO PROC ADM 007/2022 PREGÃO PRES 003/2022 E CONTR 015/2022 PREST SERV LOCAÇÃO SOFTWARES GESTÃO PÚBLICA CONSIG GESTÃO ORÇ CONT; GESTÃO REC HUM FOLHA PAGTO; GESTÃO PATR; PORTAL TRANSP WEB, LEI ACESSO INFORM ESTA CASA DE LEIS.	R\$47.726,40

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 05/05/2023


JOSE MARTINS
PRESIDENTE
403.910.351-34


CLAUDINEI FRANCISCO DE PAULA
CONTADOR
543.494.001-68

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.